



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

DIREÇÃO DO FÓRUM

RUA ONZE, 1090. FONE 43 3235 1272

PORTARIA Nº 01/2019

O Doutor JULIO FARAH NETO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 23 de julho comemora-se a instalação da Comarca;

CONSIDERANDO que no dia 14 de novembro comemora-se a emancipação política do município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar nº 009/2013, art. 177, IV, de 10 de dezembro de 2013, que o dia 13 de dezembro, dia de Santa Luzia é feriado no município de Primeiro de Maio;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 128 do Código De Normas da Corregedoria-Geral Da Justiça do Tribunal De Justiça Do Estado Do Paraná Provimento Nº 282/2018: "*São atribuições do Juiz Diretor do Fórum, nas Comarcas instaladas em um único prédio, ou do Juiz Diretor - Geral do Fórum, nas Comarcas com mais de um prédio, além daquelas previstas em outros atos normativos. (...) VII - determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;*"

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense do foro judicial e facultativa no foro extrajudicial, no dia **23 de julho de 2019**.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente forense do foro judicial e facultativa no foro extrajudicial, no dia **14 de novembro de 2019**.

Art. 3º - SUSPENDER o expediente forense do foro judicial e facultativa no foro extrajudicial, no dia **13 de dezembro de 2019**.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Encaminhe-se a presente via SEI! ao Departamento Administrativo do Tribunal de Justiça, ao DTIC, para as medidas cabíveis no sistema Projudi, e ao Departamento de Publicação no para que conste no "Prazos e Suspensões no TJPR" no sítio eletrônico.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2019.

JULIO FARAH NETO
Juiz de Direito